

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: 12B30108A3  
ATOPRESIDENCIA-GP - 542022

**Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 69, de 13 de julho de 2022, deste Tribunal de Justiça que cria o Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e institui o Centro Especializado de Atenção às Vítimas e Atos Infracionais no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos membros para comporem o referido Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, com a seguinte composição:

I. desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, matrícula nº 20065, para exercer o cargo de Coordenadora;

II. Sara Fernanda Gama, matrícula 60111, juíza titular da 2ª Vara Criminal de São Luís.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria-TJ-14622014.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de julho de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2022 16:24 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

137/2022	01/08/2022 às 16:13	02/08/2022
----------	---------------------	------------